

## Ata da 4ª Reunião do Conselho Consultivo da Ejud4 em 2021

- 1) Aprovação atas das reuniões de 23-4-2021 e 04-6-2021;**
- 2) Proposta de criação do grupo de estudos Direito do Trabalho na Atualidade, no Futuro e Reflexos Econômicos;**
- 3) Proposta de alteração normativa - Art. 10, I, d, do Regulamento da Escola Judicial; e**
- 4) Assuntos Gerais.**

Aos 16 dias de julho de 2021, presentes o Diretor da Escola Judicial, desembargador Ricardo Martins Costa; o Vice-Diretor da Escola Judicial, desembargador João Paulo Lucena; o Coordenador Acadêmico da Escola Judicial, juiz Marcelo Caon Pereira; a Coordenadora Acadêmica Substituta da Escola Judicial, juíza Rozi Engelke; e os Conselheiros titulares da Escola Judicial Teresinha Maria Delfina Signori Correia, desembargadora aposentada; Beatriz Renck, desembargadora; Gilberto Souza dos Santos; desembargador, Marcelo José Ferlin D'Ambroso, desembargador; Marcos Rafael Pereira Pizino, juiz substituto; o Conselheiro representante dos servidores do Tribunal, Renê Chabar Kapitansky; o Secretário Executivo da Ejud4, Diogo Grimberg; seu substituto, Dênis Schorr; a Assessora-chefe da Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Jurídico, Camila Frigo; e a Assessora-chefe da Coordenadoria de Formação e Aperfeiçoamento Administrativo, Lara Martins. Apurado o quórum previsto no art. 14, parágrafo único, da RA TRT4 49/2017, o Diretor saúda os presentes e dá início à 4ª reunião do Conselho Consultivo da entidade em 2021.

### **1) Aprovação atas das reuniões de 23-4-2021 e 04-6-2021:**

Atas aprovadas por unanimidade.

### **2) Proposta de criação do grupo de estudos Direito do Trabalho na Atualidade, no Futuro e Reflexos Econômicos:**

Ante manifestações prévias à reunião, por e-mail, dos conselheiros Marcelo D'Ambroso e Nadir Jardim, citando que, ao autorizar a criação de grupos de forma extemporânea, inaugura-se precedente para que outros também o sejam, sugerindo, então, que a Escola abra ampla consulta a todos os eventuais interessados em criar novos grupos, o Diretor esclarece que não há prazo estipulado à criação de grupos de estudo, não identificando a necessidade da consulta sugerida. Esclarece o Diretor, apenas, que não é recomendável a criação de novos grupos de meados até o final de um semestre letivo, por força de exigência normativa ligada à realização de um número mínimo de encontros do grupo por semestre letivo. Ante eventual iniciativa do Conselho, ainda assim, a Ejud pode fomentar a criação de grupos novos, embora já os tenha em número expressivo (13). Nesse contexto, a criação do grupo Direito do Trabalho na Atualidade, no Futuro e Reflexos Econômicos é aprovada por maioria, vencidos os

conselheiros Marcelo D'Ambroso e Nadir Jardim, que, ausente em reunião, manifestou seu entendimento, entretanto, por e-mail.

### **3) Proposta de alteração normativa - Art. 10, I, d, do Regulamento da Escola Judicial:**

O Secretário Executivo faz breve relato sobre os motivos que balizaram a proposta de alteração normativa. Relembra que anualmente há renovação parcial do Conselho da Ejud4, sugerindo que seja esclarecido, de forma expressa no normativo, que os votantes para o caso da representação de servidores são servidores ativos. O conselheiro Renê relata experiência pessoal por que o sindicato, de fato, incentiva o voto de seus associados, inclusive inativos, em ou outro candidato. Reflete sobre se não valeria a pena a criação de uma vaga específica reservada ao órgão de classe. O Diretor aduz que a ideia pode ser amadurecida junto à Presidência. A proposta de alteração normativa é aprovada à unanimidade.

### **4) Assuntos Gerais:**

O Diretor informa que a Ejud foi procurada pela direção do Cesit – Centro de Estudos Sindicais e Economia do Trabalho, vinculado à Universidade de Campinas-SP, para firmar um convênio. Esclarece que o Cesit irá encaminhar propostas para realização de cursos, sendo um mais simplificado, de 36h, e outros dois mais extensos, de 70h e 360 horas, para análise de conveniência. A conselheira Beatriz Renck sugere que a Escola aguarde o recebimento das propostas para deliberar sobre qual curso/modalidade contratar. A conselheira Rozi pondera que estamos iniciando o 2º semestre, sugerindo que se ofereça eventual curso no próximo ano, quando as pessoas estarão mais dispostas a participar. O Diretor aproveita para reforçar que a programação está quase lotada e a Escola ainda está desenvolvendo o programa nacional do Sisejud, o que demanda grande força de trabalho, dificultando a inserção de novos compromissos. O Secretário Executivo esclarece, a esse respeito, que a Ejud precisa entregar ao CSJT um novo sistema até dezembro próximo, ao menos uma primeira versão, o que demanda muito tempo da jornada de trabalho de vários servidores, que necessitam concentrar esforços em reuniões, testes, inovações, identificação de *bugs* de sistema, dentre outros. Acresce que os cursos de especialização costumam ter menor procura por serem de longa duração, o que dificulta o comprometimento e o interesse.

O Diretor propõe ao Conselho a criação de um grupo de estudos voltado ao comitê de acessibilidade, solicitando à Assessora da CFAA, Lara Martins, que faça breve relato sobre o tema. A Assessora esclarece que norma superior obriga o TRT4 a capacitar 5% do seu quadro de servidores na linguagem de Libras, capacitação bem longa e complexa, que exige reciclagem a cada dois anos. Elucida que a Coordenadoria tem tentado implementar tal capacitação, com pouco sucesso, conforme extenso relato à Presidência no Proad nº 8032/2019. Diversas modalidades foram propostas, os cursos EaD tem mais aceite, por serem autoinstrucionais, porém são insuficientes para a capacitação completa em Libras, uma vez que além de 50 horas a distância, o treinamento exige mais 70 horas presenciais, havendo, assim, poucos interessados, dada a extensão do curso, excesso de trabalho no quadro de pessoal e limitações de perfil ao aprendizado de línguas. Relembra que, além do treinamento,

qualquer língua precisa ser praticada. Lara esclarece que recebem continuamente pedidos de providências, sugestões dos comitês para implementar prática de libras, como aulas contínuas de conversação, mas que cursos contínuos são muito complexos, dificultando a capacitação integral, com duração de 120 horas de treinamento. Assim, como forma de minimizar as dificuldades inerentes, sugere-se criar este grupo de estudos pra conduzir atividades para quem já cursou Libras, atualmente poucas pessoas, a ser disponibilizado ao Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, Acessibilidade e Inclusão.

Ademais, Lara esclarece que o curso, por suas características, impõe certa limitação de alunos, para que os instrutores tenham condições de ensinar e acompanhar os discentes. Sobre o Proad aludido, esclarece que foi devolvido com relato de todas as dificuldades inerentes ao cumprimento dessa meta de treinamento em Libras, bem como com proposta à Presidência de recomendação às unidades para que indiquem pessoas com perfil adequado para participar dos cursos. Os conselheiros votam, à unanimidade, por autorizar a futura criação do grupo de estudos em questão.

O Diretor agradece a presença de todos e encerra a reunião.